

## Edital

N.º 61/DAFRH-DAAG/2021

---

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

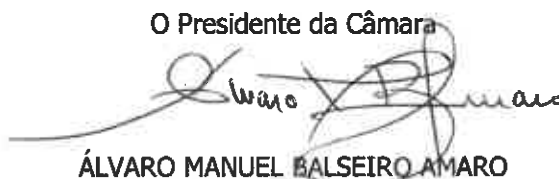
- Despacho n.º 007/2021 – Designação em regime de substituição para o exercício do cargo de direção intermédia de 3.º Grau no Gabinete de Ambiente e Eficiência Energética.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

---

Palmela, 28 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

## Despacho n.º 007/2021

### DESIGNAÇÃO EM RÉGIME DE SUBSTITUIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU NO GABINETE DE AMBIENTE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

----- Considerando que pela deliberação de 25 de novembro de 2020 da Assembleia Municipal de Palmela, foi aprovada, nos termos do previsto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a alteração ao Regulamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal de Palmela, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 248, de 23 de dezembro de 2020, onde é criado o Gabinete de Ambiente e Eficiência Energética, e que se impõe, com urgência, proceder à designação do respetivo dirigente, por forma a garantir o normal funcionamento deste serviço municipal; -----

----- Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de janeiro, com as alterações da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, com referência ao artigo 2.º, que os cargos dirigentes e outros podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura do lugar; -----

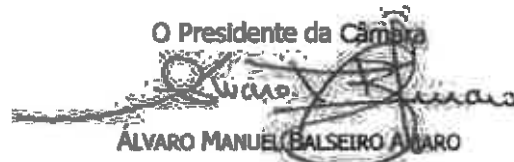
----- Considerando que o cargo de direção intermédia de 3.º grau no Gabinete de Ambiente e Eficiência Energética, se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica; -----

----- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de janeiro, com as alterações da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, para exercer o cargo de direção intermédia de 3.º grau no Gabinete de Ambiente e Eficiência Energética, o licenciado Rui Jorge de Matos Farinha, técnico superior do mapa de pessoal da autarquia, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021. -----

----- Autorizo, nos termos do artigo 31º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, que o designado possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem;

----- Para efeitos de divulgação publique-se nos termos da lei. -----

----- Paços do Concelho de Palmela, 26 de janeiro de 2021. -----

O Presidente da Câmara  
  
ALVARO MANUEL BALSEIRO ALVARO